

33ª Assembleia Regional Escoteira

**Credenciamento
2026**



Escoteiros do Brasil
São Paulo

VIVÊNCIA 

 PRÁTICA

ESSÊNCIA 

 Pertencimento

AÇÃO 

INTRODUÇÃO

A **Assembleia Regional Escoteira** é o órgão máximo representativo e normativo em nível regional.



Finalidade da Assembleia Regional Escoteira

Reunião Ordinária

- Prestação de contas
- Deliberação do orçamento
- Apresentação de recomendações do FRJL
- Processos Eleitorais
- Assuntos Gerais

Reunião Extraordinária

- Temas pertinentes e que demandam deliberação por parte da Assembleia



Quem pode participar

Com direito a voz

- Todo associado da Região Escoteira de SP com Registro Escoteiro ativo

Com direito a voto

- 5 membros eleitos da Diretoria Regional;
- Conselheiros do CAN residentes no Estado;
- 1 Representante da Diretoria de cada UEL;
- 1 Representante de cada Grupo Escoteiro para **50** ou fração de 50 de seus membros (com registrados válidos até **31/12/2025**), eleitos por votação unitária em sua Assembleia;
- 1 representante de cada Seção Autônoma.

Importante: a UEL deve estar com seu **Certificado de Funcionamento** válido para o ano de **2026**.





Credenciamiento

Credenciamento

É o processo de **validação** dos membros da **Assembleia Regional Escoteira** realizado pela Comissão de Credenciais.



Inscrição do Diretor do Grupo Escoteiro

O **Diretor-Presidente** tem direito de fato e não precisa ser eleito para tal; e caso ele não possa comparecer à Assembleia pode ser substituído por outro **Diretor Eleito**, sendo necessário o envio da Ata de Eleição e Posse da Diretoria.

Portanto, **não** eleja Diretor-Presidente como delegado e nem como suplente, pois caso isso seja feito, a UEL perderá a chance de ter mais um delegado.



Inscrição dos Delegados do Grupo Escoteiro

Um **representante** (e seu **suplente**) de cada Grupo Escoteiro, para cada 50, ou fração de 50, de seus membros (com registros válidos até **31/12/2025**), registrados no ano imediatamente anterior à sua realização, eleitos por votação unitária em sua Assembleia. Porém, se não houve uma nova eleição de delegados continua valendo a eleição anterior.

Exemplos:

- 65 membros registrados = 2 votos de Delegados e mais um voto do Diretor-Presidente – **total de 3 votos.**
- 102 membros registrados = 3 votos de Delegados e mais um voto do Diretor-Presidente – **total de 4 votos.**



IMPORTANTE

As **Assembleias Ordinárias** de Grupo para eleição de Diretorias e Delegados devem acontecer com, no mínimo, **30 dias de antecedência** da **Assembleia Regional Escoteira** (até **18/02/2026**) e seus editais de convocação devem ser publicados de acordo com o Estatuto da UEL.



Inscrição dos Delegados da Seção Autônoma

Um **representante** de cada **Seção Escoteira Autônoma** escolhido entre seus membros em **reunião** da **Conselho de Pais**.



Observações importantes

- Apenas UELs com certificados válidos para o ano de **2026** podem credenciar seus Delegados e Representantes.
- **Não** será aceito o credenciamento de representantes da Diretoria de grupo que **não** sejam **Diretores eleitos** do Grupo Escoteiro; incluem-se aqui membros da Comissão Fiscal, visto que esta não pertence ao organograma da Diretoria (Art. 35 Estatuto UEB), **nem por procuração** (Art. 7º, § 4º do Regulamento UEB-SP).
- Se não houve eleição ou reeleição, por qualquer que seja o motivo, a Diretoria da UEL deverá regularizar sua representação legal através da respectiva Assembleia.



Observações importantes

- No caso de **UEs Patrocinadas** deve ser apresentada a **Ata de Assembleia** de grupo/conselho de pais; ou, caso não tenha assembleia de grupo ou conselho de pais, a ata da reunião da diretoria que designou os delegados.
- A data de validade da Gestão da Diretoria de grupo/chefia da seção autônoma de **UEL patrocinada** (Art. 31 do **Estatuto** da UEB), é determinada pela diretoria da entidade mantenedora, quando não houver assembleia de grupo/conselho de pais, e deve constar no termo de convênio ou ata da diretoria da entidade mantenedora em que foi designada a diretoria de grupo ou chefia de seção autônoma.
- A validade da gestão para **Diretoria de Grupo** que não é patrocinado é de 2 (dois) anos (Art. 35 do **Estatuto** da UEB. A diretoria de grupo pode ser reeleita, mas isso tem que constar na ata da assembleia de grupo.





Documentos

O que é OBRIGATÓRIO constar na Ata da Assembleia da UEL

1. Número da Reunião, se existir sequência numérica registrada;
2. Indicar se é Ordinária ou Extraordinária;
3. Data da realização da Assembleia;
4. Local da realização da Assembleia (de preferência incluindo, Bairro, Cidade e Estado);
5. Constituição da Mesa da Assembleia, conforme **Estatuto do Grupo**;
6. Apresentação das Chapas e sua composição com os nomes completos, ou a ocorrência de recondução de Diretoria;
7. Informar a Diretoria Eleita (e nomeada se houver), com nome completo, estado civil, profissão, RG civil, CPF, filiação, endereço domiciliar completo, endereço eletrônico, cargo eleito (e nomeado se houver);



O que é OBRIGATÓRIO constar na Ata da Assembleia da UEL

8. Apresentação das Chapas, se houver, da Comissão Fiscal e sua composição com os nomes completos e suplência;
9. Informar a Comissão Fiscal eleita, com nome completo, estado civil, profissão, RG civil, CPF, filiação, endereço domiciliar completo, endereço eletrônico;
10. Informar o período completo (início e fim da gestão), no formato dd/mm/aaaa, do mandato da diretoria que tomará posse;
11. Apresentação dos candidatos a Delegados com os nomes completos;
12. Informar Delegados Eleitos e Suplentes, com nome completo e registro;
13. Assinaturas da Mesa da Assembleia (Presidente e Secretário(a) da Mesa da Assembleia)
14. Assinatura do Diretor Presidente da UEL, se houver alteração no estatuto do grupo;
15. Assinatura do Advogado, se houver alteração no estatuto do grupo.



ATENÇÃO

Para que o **Diretor-Presidente** seja alterado nos dados da UEL, não é suficiente APENAS alterar a função do associado, é necessário **ENVIAR** a ata da Assembleia eletiva para o e-mail registro@escoteiros.org.br e subir cópia do documento assinado nos dados da UEL no Paxtu.



Roteiro do Credenciamento

Atenção

O prazo limite para submissão do formulário de credenciamento é **16/03/2026.**

UEL realiza Assembleia Ordinária, caso necessário, até **18/02/2026.**

Data Assembleia
21 e 22 de março 2026



Comissão de credenciais avalia e dá o parecer acerca do credenciamento da UEL



Em caso de pendências, a Comissão de Credenciais avalia novamente e dá o novo parecer ao credenciamento da UEL



UEL submete **transunto** na página do **Credenciamento**



Caso tenha algum problema, a equipe de suporte entrará em contato com a UEL



Membros Credenciados para a Assembleia assinam a lista de presença e recebem o equipamento para votação eletrônica.



Links e contatos

Escritório Regional

(11) 3154-5500

credenciamento.sp@escoteiros.org.br

Links

- **Credenciamento**
- **Transunto**
- **Estatuto Escoteiros do Brasil**
- **Regulamento Regional**





Escoteiros do Brasil
São Paulo

Escoteiros do Brasil – Região São Paulo

Contato: (11) 3154-5500

Rua Coronel Xavier de Toledo 316, República,
São Paulo -SP, CEP 01048-000